



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial do Estado do
de 20/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

VISTO

LEI Nº 743/94

Denomina de Rua José Eliziário da Silva a Travessa Vila dos Estivadores que se inicia na Rua Pastor José Alves de Oliveira, cruzando a Vila dos Estivadores e Rua Solon Lopes de Mendonça, terminando na Avenida José Américo de Almeida Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ ELIZIÁRIO DA SILVA, a Trav. VILA DOS ESTIVADORES, que se inicia na Rua Pastor José Alves de Oliveira, passando a Vila dos Estivadores e Rua Solon de Lopes de Mendonça, terminando na Avenida José Américo de Almeida Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

